LEI N° 2.127/2013 – LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina nome de Rua CARLOS

<u>DRUMOND DE ANDRADE</u> em nosso município e dá outras

providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 047/2013 – LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica denominado **RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE**, a Rua Projetada E Loteamento Santa Filomena I, no Bairro Bela Vista, Codlog 492;
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de abril de 2013.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo 1º Secretário

> Ligivanio Vieira da Silva 2º secretário